



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 13 de setembro de 2023.

### **TERMO ADITIVO Nº H00142/2023**

**Processo SEI Nº HMMG.2021.00001127-15**

**Modalidade: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93**

**Termo de Contrato de Origem nº 223/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a IMPRENSA NACIONAL.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001127-15, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2023.

**Cláusula Segunda** – O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

**Cláusula Terceira** – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 1.167,60 (um mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

**Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**IMPRENSA NACIONAL**

**Responsável:** Elizabeth Sousa Cagliari Hernandez

**RG nº** 26.659.538-8 SSP/SP

**CPF nº:** 237.567.053-15



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 15:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 20/09/2023, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 20/09/2023, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9046158** e o código CRC **0BF62276**.